



Bases de participação

A Fundação COSO convoca a Quarta Edição do Prémio de Moda "Desenhos que Mudam Vidas" para jovens designers.

O Prémio é uma iniciativa solidária da Fundação COSO, em apoio à [ONGD Harambee](#), que tem como objetivo sensibilizar e cooperar para o desenvolvimento, infundindo uma visão esperançosa sobre o continente africano. O seu objetivo é conseguir bolsas para que mulheres africanas possam estudar Corte e Confeção e assim se qualificarem profissionalmente.

Quem pode participar?

1.- Podem concorrer a este prémio estudantes de Design de Moda e outros cursos relacionados com a moda, como modelagem e confeção, marketing e comunicação de moda, styling, ecodesign, design digital (acreditado pela instituição de ensino onde estão matriculados), em modalidade individual.

Características dos desenhos

Consiste na criação de uma coleção de três desenhos por cada designer que refleta África de forma positiva e mostre valores africanos: alegria, generosidade, esperança, trabalho, dignidade, promoção da mulher, futuro sustentável e empreendedorismo.

A coleção deverá reunir desenhos inspirados na África e nos valores da mulher africana, divididos em três categorias:

- Um Design Urbano
- Um Design Étnico
- Um Design de Festa

2.- Cada designer deverá elaborar e enviar um dossier, que será avaliado por um comité de especialistas responsável pela seleção dos concorrentes. O dossier deverá conter um total de três desenhos por participante.

3.- A técnica dos esboços é livre. O formato de apresentação deverá ser DIN A4, com frente e costas, devidamente coloridos, devendo ser anexada a descrição da coleção, bem como as fichas técnicas de cada peça a ser apresentada, incluindo o desenho técnico, explicação da confeção e os materiais utilizados. Todas as partes do trabalho devem ser devidamente identificadas.

Além disso, deverá ser adicionada uma descrição detalhada de:

- a) O motivo da inspiração
- b) A sua relação com a África

4.- Cada participante deverá atribuir um nome à sua coleção.

5.- Não serão aceitos desenhos que objetifiquem as modelos, violem os seus direitos ou diminua a sua dignidade.

6.- Os trabalhos deverão ser enviados por correio ou entregues pessoalmente na sede da Fundação COSO, Rua do Mar, 2º andar, porta 3, de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 13h00, em dias úteis.

Inscrição

8.- A abertura desta convocatória será no dia 24 de março de 2025 e o prazo de inscrição será encerrado no dia 24 de maio do mesmo ano.

9.- A inscrição requer:

- Realização através do site da Fundação COSO, preenchendo o [formulário disponível](#), ao qual deverá ser anexada a seguinte documentação:
- Cópia do BI ou passaporte (máx. 5MB: jpg, jpeg, png, gif, pdf).
- Certificado da instituição onde o estudante está matriculado.

Pré-seleção

10.- Será realizada uma pré-seleção das 20 propostas mais pontuadas. Esta seleção ocorrerá, no máximo, 20 dias após o encerramento das inscrições e será comunicada ao centro educativo por e-mail, dois dias após.

Elaboração

10.- O designer selecionado deverá arcar com os custos de elaboração da sua coleção, acessórios, complementos, etc., que deverão corresponder fielmente ao que foi representado nos esboços e fichas técnicas que lhe valeram a seleção. O prazo para a confecção e entrega do modelo final será até 15 dias antes da data do desfile.

11.- Os desenhos confeccionados deverão ser enviados por correio ou entregues pessoalmente na sede da Fundação COSO (Rua do Mar 26, 2º andar, porta 3, 46003 Valência) das 10h00 às 13h30, dentro do prazo estabelecido.

Prémios

12.- Seleção do desenho premiado:

Na fase final, será realizado um desfile solidário com os modelos selecionados, em dia e hora a ser comunicada ao designer e/ou ao centro educativo, com pelo menos um mês de antecedência.

Um júri especializado avaliará cada "look", selecionando os vencedores do concurso, um por categoria, que receberão o prémio estipulado.

13.- Critérios de avaliação:

Para a atribuição do prémio, serão considerados os seguintes critérios:

- 1.- Originalidade, qualidade, sustentabilidade e criatividade dos desenhos apresentados.
- 2.- Interpretação do valor da cultura africana que se pretende representar.
- 3.- Inovação.

14.- Prémio:

a) Serão atribuídos:

- Um prémio de 1000 euros ao Design Urbano
- Um prémio de 1000 euros ao Design Étnico
- Um prémio de 1000 euros ao Design de Festa

b) Todos os participantes receberão um diploma de participação.

15.- Composição do júri:

Será constituído um júri composto por um mínimo de 3 pessoas e um máximo de 6 representantes de reconhecido prestígio nas áreas de moda, design e comunicação.

16.- Decisão do júri:

A decisão do júri é inapelável.

Condições

17.- Os dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição serão incorporados numa base de dados de propriedade privada, sendo a Fundação COSO a responsável e única destinatária. Os direitos de rectificação, cancelamento e oposição poderão ser exercidos a qualquer momento, mediante solicitação por escrito para coso@fundacioncoso.org.

18.- A participação na 4ª Edição do Prémio Desenhos que Mudam Vidas Fundação COSO 2025 implica a aceitação integral destas bases.

19.- Os concorrentes cedem à Fundação COSO os direitos de uso dos desenhos apresentados para divulgação do concurso, podendo ser publicados em qualquer meio local, nacional ou internacional, usados em exposições e em outras ações de divulgação do evento.

20.- Para mais informações, poderão contactar a Fundação COSO através do e-mail inscripciones@fundacioncoso.org ou pelo telefone 963 922 947, no horário das 10h00 às 14h00.